



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 626 - DE 08 DE MARÇO DE 1989.

EMENTA: Homologa o Termo Aditivo ao Convênio nº 079/88, celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.03.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação nº 079/88, tendo por finalidade retificar a cláusula terceira no valor de Cz\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzados), do 3º Programa do Plano Nacional de Apoio ao Desenvolvimento dos Hospitais Universitários com a interveniência do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 22.585/88-UFPA

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1989.

Profº. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração